

Concorrência nº 002/2025/CP

ERRATA – Relativa à planilha de arrematantes na Ata de Reabertura.

Objetivando corrigir informação constante na Planilha de Arrematantes que consta a Ata de Reabertura da Concorrência, em Epígrafe. No que se refere a correção de empresa arrematante e inclusão de item arrematado.

1. Onde se lê:

ARREMATANTE: STAR COMÉRCIO LTDA (05.252.941/0001-36)		
152	Secador de cabelo profissional 2400W voltagem: 110V, cerâmica	234,00

Leia-se:

ARREMATANTE: THG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (10.177.440/0001-72)		
152	Secador de cabelo profissional 2400W voltagem: 110V, cerâmica	460,00

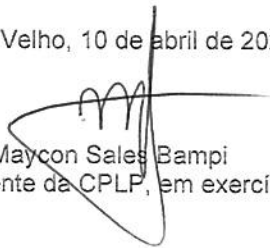
2. Fica incluído o seguinte item à planilha de arrematantes da empresa THG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (10.177.440/0001-72):

172	Leque abanador	17,00
-----	----------------	-------

Os demais termos da Ata de de Reabertura e seu anexo continuam inalterados.

Porto Velho, 10 de abril de 2025.


Aleksey Máximo da S. Vieira
Membro Suplente


Maycon Sales Bampi
Presidente da CPLP, em exercício


Lucilene Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo